



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 015/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que sejam realizadas obras em caráter emergencial nas estradas que dão acesso às comunidades onde as Escolas Municipais foram desativadas”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra amparo no fato de que após a nucleação de diversas escolas da zona rural de Cipotânea, os alunos de referidas escolas passaram a ser transportados para a sede do Município para realização de suas atividades escolares.

Ocorre que com o período chuvoso, os veículos que fazem o transporte desses alunos não conseguem acessar algumas comunidades, o obriga as crianças a realizarem o percurso a pé, sendo que algumas por não conseguirem fazer esses percursos acabam faltando às aulas.

Desta forma, é de extrema urgência a realização prioritária de manutenção nas estradas que dão acesso às comunidades que tem alunos que necessitam do transporte escolar.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 06 de fevereiro de 2025.

VEREADORES:

MÁRCIO LUZI PEREIRA Márcio Luzi Pereira

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

Polato Carlos Lopes
Edinei Lopes Moreira
Pirajá dos Santos Moreira
Justino
Castano Custódio Moreira
José Castano Moreira
João Sérgio Alves
Márcio Luzi Pereira

[Assinatura]
Recebi 11/02/25
[Assinatura]
Hugo Guimarães
Secretário de Governo

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306

ACORDADO POR UNANIMIDADE